



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providencie-se a respeito

19 SET 2017

REQUERIMENTO
MOÇÃO DE REPÚDIO

Nº 666/2017

Sala das Sessões, de de

PRESIDENTE

“Em tempos de terrorismo e intolerância, não se constroem pontes com agressão e desrespeito pelo o que é mais íntimo e sagrado no outro: sua fé e seu corpo.”

Diocese de Porto Alegre

Considerando que a população brasileira foi surpreendida com a exposição “Queermuseu – Cartografia da Diferença na Arte Brasileira”, realizada junto ao Santander Cultural, em Porto Alegre (RS) que se utilizou, de forma desrespeitosa e agressiva, de símbolos, elementos e imagens da fé católica, bem assim, tratou o corpo humano e a sexualidade de forma caricaturada, explícita, inclusive aplicando erotização ao corpo infantil, e, como se não bastasse, era uma exposição em que receberia visitação de escolas públicas e privadas, isto é, menores de idade;

Considerando que, como sabemos, há uma urgente demanda para se combater toda forma de preconceito em todas suas manifestações, contudo, em nome da pluralidade e do respeito às minorias, não se pode admitir ataques discriminatórios à cultura judaico-cristã que contribuiu na formação cultural do ocidente, isto é, a eliminação das dificuldades de um grupo jamais pode significar o desrespeito ao outro e suas crenças.

Considerando que, no ordenamento pátrio, a Constituição da República assegura proteção à liberdade de crença e suas liturgias (art 5º VI CF) e afigura-se crime o vilipêndio público de objeto de culto religioso (artigo 208 Código Penal), fato que infelizmente aconteceu na exposição;

Considerando que a ofensa foi sentida por toda a população cristã católica no que tange ao ultraje a seus objetos de culto, bem assim, a ofensa foi sentida por toda a população brasileira no que toca ao tratamento agressivo e explícito à sexualidade humana, pela apologia à pedofilia e zoofilia

Considerando que, se não bastasse toda a ofensa empregada em nome de uma suposta arte, a exposição foi financiada com verba pública federal que, conforme noticiado abarcaria a soma de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) advindo da Lei Rouanet.

Por todo o exposto, **requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à exposição “Queermuseu – Cartografia da Diferença na Arte Brasileira”, realizada junto ao Santander Cultural, enviando-se cópia da presente ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Banco Santander, **Sérgio Rial**, para que encerre por completo a exposição ofensiva sem novas exposições em outras cidades, bem assim, que devolva aos cofres públicos os recursos federais captados e, por fim, como forma de reparação aos danos morais causados, indenize instituições que apoiam cristãos perseguidos e/ou que combatem a pedofilia e apoiam crianças vítimas de agressões.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo


E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Requeremos, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura, **Sérgio Sá Leitão**, para que forneça explicações sobre o financiamento à exposições que vilipendiam objetos de crença e ainda fomentam a pedofilia e zoofilia, em ofensa ao ordenamento pátrio.

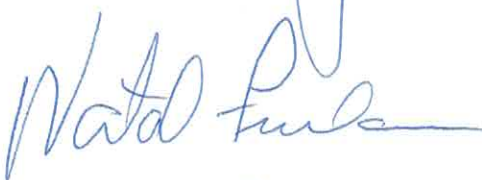
Requeremos, ainda, que cópia da presente seja enviada a todas as Câmaras Municipais e Prefeituras Municipais das cidades para que acompanhem nosso repúdio, mostrando a essência cristã e ética da população brasileira.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.


Luciana Batista
Vereadora


Edson Sidinei Vick
Vereador


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador


Natalino


Paulo Rosa


João


Alton


José Carlos